

DECRETO DE LOUVOR

Em audiência concedida por Sua Santidade ao abaixo-assinado Padre Secretário da Sagrada Congregação dos Bispos e religiosos no dia 14 de setembro de 1860. Sua Santidade, em respeito às cartas recomendatórias do Eminentíssimo Cardeal Vigário de Roma, do Eminentíssimo Arcebispo de Paris e dos Bispos de Tivoli e Hamilton, louvou e recomendou a finalidade explícita desta sociedade, ratificando os votos simples de pobreza, castidade e obediência professados por seus membros e permitiu que estes mesmos votos de pobreza, castidade e obediência, depois de um ano de noviciado, sejam professados, reservando, em tudo, a jurisdição dos Ordinários Locais e a provisão para a ordenação sacerdotal. Ele, além disso, ordena que esta Sagrada Congregação seja informada, a cada dois anos, sobre o estado da mesma sociedade religiosa.

Concedido em Roma,

A. Arceb. Philip
Secretário